



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 22/2.018

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, *caput*, da LC 2.567/2010, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público n.º 01/2.017, para provimento do cargo público abaixo relacionado:

SERVENTE

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
08º	650723	EDNEIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS

Item 1. O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento;
- 02 – Xerox da Carteira de Trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox Comprovante de residência atualizado.
- 04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver).
- 05 – Antecedentes criminais: www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para Trabalho(Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria(Fonoaudiologa Admissional da Prefeitura)
- 09 – Conta corrente pessoal do admitido no Banco conveniado(Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.

certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO(endereço eletrônico:www.tce.sp.gov.br)

16 – Declaração de BENS

17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO.

18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo.

19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES

01 – Hemoglobina

02 – Glicemia em Jejum

03 – Uréia

04 – Creatinina

05 – Urina I

06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, torácica e lombar)

07 – RX de Joelho

08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES

Para pessoas acima de 40 anos de idade ainda será exigido:

A – para homens – PSA

B – para mulheres – Papanicolau

1.1. O não comparecimento do (a) candidato (a), no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovado(a), podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, 18 de Julho de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal